



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 109/2021 - Tomada de Preços nº 008/2021.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação de ambiente da UBS – Unidade Básica de Saúde de Rosana, para agregar aos atendimentos do COVID 19, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO), SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA DO ENVELOPE II (PROPOSTA DE PREÇO) E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3340/2021, de 30/07/2021**, para procederem à abertura do envelope nº 01 (habilitação) pertinente à **Tomada de Preços nº 008/2021**. Pela Sra. Presidenta foi dito que apresentaram os envelope nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preço), as proponentes: **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 27.057.695/0001-02 e **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES - EIRELI**, CNPJ: 30.634.163/0001-97. Foi verificada na presente sessão, a presença do Sr. Edivaldo Pereira de Vasconcelos, RG. 17.692.980/SSP-SP, representante da empresa EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI e o Sr. Pedro Henrique de Souza Gonçalves, RG. 40.692.879-4/SSP/SP, representante da empresa PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES - EIRELI. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 dos proponentes, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope nº 01 (habilitação), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pelos presentes. Em análise da documentação, verificou-se que as empresas apresentaram a Declaração de Microempresa (ME). As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome dos proponentes. Vista, discutida e analisada a documentação apresentada a Comissão de Licitações, decidiu por unanimidade **HABILITAR** os proponentes: **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI** e **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES - EIRELI**. Os representantes das empresas foram consultados sobre a interposição de recursos, e os mesmos renunciaram expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93, razão pela qual foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação da proposta, seguindo-se então para a abertura do envelope nº 02 (proposta), sendo a proposta devidamente rubricada pelos presentes, dando a oportunidade para que os mesmos fizessem as anotações que julgassem necessárias. Vistas, discutidas e analisadas a proposta apresentada, foi elaborada a planilha de conferência de quantidades e preços e exequibilidade das propostas apresentadas pelas empresas: **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI** e **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES - EIRELI**. Em continuidade, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

classificação: **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES – EIRELI, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 83.083,00 (oitenta e três mil e oitenta e três reais)** e **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI, 2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 86.823,76 (oitenta e seis mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)**. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar. Foi dito pela Sra. Presidente que os representante das empresas foram consultados sobre a interposição de recurso e os mesmos renunciaram expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 23 de novembro de 2021.

Valesca Melo V. S. Lazarim
Presidente

Thainan Borglmini Pereira
Secretária

André Xavier de Barros
Membro

EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI
Edivaldo Pereira de Vasconcelos

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA
GONÇALVES CONSTRUÇÕES – EIRELI
Pedro Henrique de Souza Gonçalves